INDICAÇÃO Nº 292/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de fazer operação cata treco no Bairro Cruzeiro do Sul. (L)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de fazer operação cata treco no Bairro Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por moradores do Bairro solicitando essa providencia, pois, o mesmo não possui eco ponto, fazendo com que os munícipes que não tem oportunidade de trazer o material no eco ponto, acabam acumulando nos quintais ou descartando em local improprio. Favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, ou a proliferação do mosquito da dengue. Além de prejudicar o meio ambiente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Janeiro de 2018.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -